

二、本批示自二零一五年二月三日起生效。

二零一五年一月十五日

行政長官 崔世安

第 17/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規核准的《科學技術發展基金章程》第七條第一款至第三款，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十七條第二款d項的規定，作出本批示。

一、委任劉仕堯以兼任方式擔任科學技術發展基金信託委員會成員。

二、本批示自簽署日起生效。

二零一五年一月九日

行政長官 崔世安

第 18/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

一、將澳門特別行政區與南粵鮮活商品批發市場有限公司訂立的《興建和經營澳門批發市場的批給合同》第三十條第三款規定的預先許可訂立佔用及使用合同的權限和審批立約人資格的權限，授予民政總署管理委員會主席黃有力或其法定代理人。

二、追認民政總署管理委員會主席自二零一四年五月九日起在本授權範圍內所作的行為。

三、本批示自公佈日起生效，但不影響上款的規定。

二零一五年一月二十日

行政長官 崔世安

第 19/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據二月十九日第7/99/M號法令第四條的規定，作出本批示。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2015.

15 de Janeiro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On.*

Despacho do Chefe do Executivo n.º 17/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, e da alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Lau Si Io, em regime de acumulação, como membro do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

2. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

9 de Janeiro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On.*

Despacho do Chefe do Executivo n.º 18/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. São delegadas no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, a competência de autorização prévia para a celebração do contrato de ocupação e utilização e a competência de apreciação da qualidade do contraente para a celebração do mesmo, previstas no n.º 3 da cláusula trigésima do Contrato para a Concessão da Construção e Exploração do Mercado Abastecedor de Macau, celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade do Mercado Abastecedor de Macau Nam Yue Limitada.

2. São ratificados os actos praticados pelo presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, no âmbito da presente delegação de competências, desde 9 de Maio de 2014.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

20 de Janeiro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On.*

Despacho do Chefe do Executivo n.º 19/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 7/99/M, de 19 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

一、委任譚俊榮為生命科學道德委員會成員，以替代張裕擔任該委員會主席職務，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年一月二十日

行政長官 崔世安

更正

鑑於公佈於二零一四年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組內第18973頁的第302/2014號行政長官批示的葡文文本第一款（十）項存在不正確之處，現根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第九條的規定，更正如下：

原文為：「……Wong Hin Fai.」

應改為：「……Vong Hin Fai.」。

二零一五年一月二十日

行政長官 崔世安

二零一五年一月二十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

政府總部輔助部門

批示摘要錄

透過行政長官二零一四年十一月十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用陸俊華及劉天賜，自二零一五年一月五日起，在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員，為期六個月。

透過行政長官二零一四年十一月二十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用柯炳從、郭嘉偉及黃毅賢，自二零一五年一月五日起，在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員，為期六個月。

1. É designado membro da Comissão de Ética para as Ciências da Vida Alexis, Tam Chon Weng, em substituição de Cheong U, como presidente desta Comissão, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Janeiro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Rectificação

Por ter saído inexacta a alínea 10) do n.º 1 da versão portuguesa do Despacho do Chefe do Executivo n.º 302/2014, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2014, II Série, de 29 de Outubro, a páginas 18973, procede-se, ao abrigo do previsto no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), à seguinte rectificação:

Onde se lê: «... Wong Hin Fai.»;

deve ler-se: «... Vong Hin Fai.».

20 de Janeiro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 21 de Janeiro de 2015.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Novembro de 2014:

Lok Chon Wa e Armando José Lau — admitidos por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Janeiro de 2015.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 26 de Novembro de 2014:

O Peng Chong, Guo Jiawei e Wong Ngai In — admitidos por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Janeiro de 2015.